



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## Conselho de Campus

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, via  
2 “webconferência RNP”, foi realizada a **Terceira Reunião Ordinária** do Conselho de Campus do  
3 Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, de 2026. A reunião foi  
4 convocada e presidida pelo Presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariada  
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:**  
6 **Presidente:** Jeferson Luiz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** Celso Roman Junior,  
7 titular; Lucas Pinto Dutra, titular; Kátia Arcaro, suplente. **Segmento Técnico-administrativo:**  
8 Bianca do Prado Palha, titular. **Conselheiros ausentes:** **Segmento Discente:** Júlia Lorandi dos  
9 Santos e Rafael Vebber (não justificaram ausência); Pedro Paulo Pereira (não justificou). A  
10 reunião foi convocada com as seguintes pautas: **A)** Aprovação da ata nº 03, da 2ª Reunião  
11 Ordinária de 2026; **B)** Apreciação de Relatório da Comissão Designada pela [OS nº 09/2026](#); **C)**  
12 Assuntos gerais, conforme Ordem de Serviço nº 21, de 06 de maio de 2026. **1. Expediente:**  
13 Constatada a presença dos conselheiros e havendo quórum regimental, o Presidente do  
14 Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, declarou aberta a reunião e iniciou a apreciação da pauta. O  
15 Presidente apresentou a ordem do dia, conforme encaminhada previamente por e-mail de  
16 convocação, não havendo objeções por parte dos conselheiros presentes. **2. Ordem do Dia: A)**  
17 **Aprovação da ata nº 03, da 2ª Reunião Ordinária de 2026:** O Presidente abriu espaço para  
18 manifestações, correções ou apontamentos em relação à ata anteriormente encaminhada aos  
19 conselheiros. Não havendo inscrições ou manifestações, a ata foi submetida à votação e  
20 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **B) Apreciação de Relatório da**  
21 **Comissão Designada pela [OS nº 09/2026](#):** Na sequência, passou-se ao segundo ponto de  
22 pauta, referente à apreciação do relatório elaborado pela comissão designada pela Ordem de  
23 Serviço nº 09/2026. Foi esclarecido que a comissão teve por finalidade reunir informações  
24 acadêmicas e administrativas relativas ao caso do estudante Everton Paz do Amaral, desligado  
25 do curso de Engenharia de Produção por ausência de renovação de matrícula, a fim de  
26 subsidiar a decisão do Conselho de Campus. Foi apresentado, de forma resumida, o teor do  
27 parecer da comissão. Conforme relatado, o estudante ingressou no curso em fevereiro de 2017,  
28 tendo sua última matrícula regular registrada no primeiro semestre de 2022. Constatou-se que  
29 restavam pendentes o Trabalho de Conclusão de Curso — TCC — e o ENADE. O histórico  
30 acadêmico registrou cancelamento de vínculo em 10 de setembro de 2023, em razão da  
31 ausência de renovação de matrícula por dois períodos letivos consecutivos, nos termos do  
32 artigo 120, inciso II, da Organização Didática do IFRS. Também foi informado que, embora o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

33 estudante alegasse desenvolvimento de atividades relacionadas ao TCC, não foi localizada  
34 solicitação formal de matrícula no respectivo componente curricular, nem outro procedimento  
35 administrativo que comprovasse a regularização do vínculo acadêmico antes do cancelamento.  
36 Ressaltou-se que a matrícula regular é condição obrigatória para manutenção do vínculo do  
37 estudante com a instituição. A comissão concluiu, com base na análise dos registros  
38 acadêmicos, dos fluxos institucionais e das manifestações colhidas, pela manifestação  
39 desfavorável ao pedido de religamento administrativo. Foi ainda registrado que, tecnicamente,  
40 seria possível reativar o estudante no SISTEC, desde que houvesse justificativa formal e decisão  
41 institucional nesse sentido; contudo, a comissão entendeu não haver elementos suficientes  
42 para deferir o pedido. Destacou-se, também, que o estudante poderá retornar à instituição por  
43 meio de novo processo seletivo e, caso aprovado, solicitar aproveitamento de disciplinas já  
44 cursadas e realizar procedimentos de certificação, conforme normas institucionais. Após a  
45 apresentação do parecer, foi aberto espaço para dúvidas e manifestações dos conselheiros.  
46 Não havendo inscrições ou questionamentos, passou-se à votação. Esclareceu-se que a  
47 deliberação consistia em decidir pelo acolhimento ou não do recurso apresentado pelo  
48 estudante, cujo pedido era o religamento ao curso para conclusão das pendências acadêmicas.  
49 Realizada a votação, os conselheiros presentes manifestaram-se pelo **não acolhimento do**  
50 **recurso**, acompanhando o entendimento da comissão. Assim, o Conselho de Campus deliberou  
51 pelo indeferimento do pedido de religamento administrativo do estudante Everton Paz do  
52 Amaral, mantendo-se o desligamento do curso pelas razões apresentadas no relatório. Foi  
53 registrado, ainda, que o estudante interessado foi convidado a acompanhar a reunião, em  
54 observância aos princípios da transparência e da publicidade dos atos do Conselho, embora a  
55 manifestação e a deliberação coubessem exclusivamente aos conselheiros. **C) Assuntos gerais:**  
56 aberto espaço para assuntos gerais, não houve manifestações por parte dos conselheiros. Nada  
57 mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A  
58 reunião foi encerrada às quatorze horas e dez minutos. Eu, Luciano Batista da Conceição,  
59 secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e acolhidas as  
60 contribuições, será aprovada na próxima reunião deste Conselho. O registro de áudio da  
61 reunião está arquivado no Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista da Conceição – Secretário	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Celso Roman Junior – Docente	
Lucas Pinto Dutra – Docente	
Bianca do Prado Palha – TAE	